

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 3968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE “ISENTA OS ÓRGÃOS
PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DOS DIREITOS
AUTORAIS PELO USO DAS OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EMEVENTOS
POR ELES PROMOVIDOS”, E APENSADOS.**

REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Da senhora RENATA ABREU)

*Requer a realização de
Audiência Pública para
debater o PL 3968/1997 e
apensados.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso VII, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão Especial, realização de audiência pública para discutir o Projeto de lei 3.968/97 e apensados. Para tanto, requeiro sejam convidados:

01- O Presidente da Associação Brasileira de Emissora de Rádio e TV – ABERT,
DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO;

02- O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE,
VINICIUS MARQUES DE CARVALHO;

03- O Representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes –
ABRASEL, **GUILHERME COUTINHO SILVA.**

Sala das Comissões, em de Outubro de 2015.

Deputada RENATA ABREU – PTN/SP

